



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.407, DE 28 DE MAIO DE 2021

**(DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE HIPOTECA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE
ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de
Santa Cruz da Conceição, no uso de suas
atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 2182, de 18 de setembro de 2018, que aprovou o loteamento "**JARDIM RESIDENCIAL FLOR DE YPÊ**"

Considerando que referido parcelamento do solo já foi objeto de análise e aprovação técnica por parte da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição;

Considerando o termo de vistoria e recebimento definitivo das obras de infraestrutura;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica liberada a hipoteca do imóvel situado na cidade e comarca de Leme e objeto da matrícula nº 32.850, Livro nº 2 - Registro Geral, do Oficial de Registro de Imóveis de Leme (SP), de propriedade de JOÃO CARRERA e sua mulher, MARIA TEREZINHA LEVEGHIN CARRERA

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

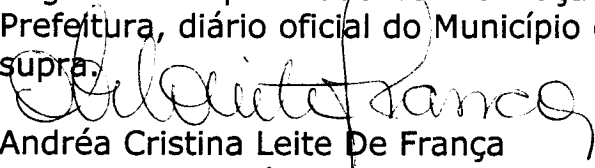
Santa Cruz da Conceição, 28 de maio de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, diário oficial do Município e portal da transparência na data supra.


Andréa Cristina Leite De França
Dir. Depto Jurídico